

RESEÑA

ÁNGEL ORGANERO MERINO

La prisión de Ocaña: de presidio a reformatorio de adultos. Origen y evolución hasta la Guerra Civil (1883-1936)

Madrid: Ministerio del Interior, Secretaria General de Instituciones Penitenciarias, 2023, 411 pp.

Tiago da Silva Cesar
UFPE, Brasil
[tiago.scesar@ufpe.br]



Resumen

El presente trabajo de Ángel Organero Merino analiza la trayectoria institucional de la prisión de Ocaña, desde sus orígenes como presidio hasta su transformación en un reformatorio de adultos inspirado en el Reformatorio de Elmira (Estados Unidos), abarcando el periodo de 1883 hasta 1936, primer año de la Guerra Civil española. El estudio desgrana varios aspectos del mundo carcelario ocañense y español, como los cambios legislativos, reformas penitenciarias, establecimiento de reglamentos, estadística sobre la entrada y salida de presos, condiciones de encarcelamiento y vestigios de contestaciones por parte de los presos, etc.

Palabras clave

Prisión de Ocaña; Reformatorio de adultos; Castigo masculino; Régimen penitenciario; España

Abstract

This study by Ángel Organero Merino analyzes the institutional history of the Ocaña prison, tracing its evolution from its origins as a penal facility to its transformation into an adult reformatory modeled after the Elmira Reformatory in the United States, covering the period from 1883 to 1936—the first year of the Spanish Civil War. The work examines various aspects of the prison environment in Ocaña and Spain, such as legislative changes, penal reforms, the establishment of regulations, statistics on inmate intake and release, conditions of confinement, and evidence of prisoner dissent.

Keywords

Ocaña Prison; Adult reformatory; Male punishment; Penitentiary system; Spain

Nº 22 (Enero-Junio 2026), pp. 120-126

www.revistadeprisiones.com

<http://ojs.filo.unt.edu.ar/index.php/historiaprisiones/>

Recibido: 1-5-2026

Aceptado: 30-6-2026

REVISTA DE HISTORIA DE LAS PRISIONES

ISSN: 2451-6473

Para que dedicar recursos humanos e materiais ao estudo das prisões e do(a)s prisioneiro(a)s do passado? À parte das justificativas de ordem mais técnica ou centradas numa leitura evolucionista do sistema penitenciário, pode-se aduzir, simplesmente, que desde a codificação penal, ocorrida no século XIX, o sistema punitivo ocidental continua fundado na privação de liberdade. De forma que nunca é demais lembrar: as prisões e os encarcerados continuam existindo em nosso presente, apesar do pouco caso demonstrado por parcelas ingentes de nossas sociedades.

Como diria o senso comum, ninguém quer um criminoso por perto e, uma vez encarcerados, melhor nem saber mais deles. Cumpra-se a condena e ponto. Tal olhar estende-se, certamente, à historiografia das instituições punitivas, para muitos cidadãos, um *não tema*. É curioso observar, não obstante, que, no trabalho de alguns colegas que fazem um determinado tipo de história política ou das elites, desfilam não poucos criminosos que, apesar disso, jamais pisaram em uma prisão.

Por esse motivo, os presos e presas do passado, sem menosprezar os crimes pelos quais acabaram privados de liberdade, devem ser tratados pelos historiadores e historiadoras a partir de outros prismas. As prisões, independentemente de sua classe ou tipologia, são lugares que guardam muitas tragédias e esperanças frustradas, mas também histórias de lutas e ações de superação humana. São espaços onde no geral se podem encontrar muitos dos vencidos social, político, étnico-cultural e economicamente. Daí que valha pensar, com Saidiya Hartman (2020, 30), que os indivíduos não podem ser compreendidos, nem suas existências julgadas, apenas pelo que deles sobrou nos arquivos, como, em nosso caso, tornando-os prisioneiros eternos ora do ato de comissão do delito, ora do tempo cumprido em prisão, ora do momento de seu desaparecimento físico. Adaptando a sentença de Hartman, podemos dizer que a violência irreparável do sistema penitenciário reside precisamente em todas as histórias que não podemos conhecer e que nunca serão recuperadas. Enfim, a passagem pelo cárcere, regressando posteriormente à liberdade ou saindo para o cemitério, é, como se acaba de dizer, uma *passagem*, e não a vida toda.

E é aqui que entra o estudo que nos propusemos resenhar. A despeito de todos os discursos a favor do esquecimento dos cárceres e dos seus inquilinos, Ángel Organero Merino, tal como outros muitos historiadores e historiadoras antes dele, também compreendeu em seu livro, intitulado *La prisión de Ocaña: de presidio a reformatorio de adultos. Origen y evolución hasta la Guerra Civil (1883-1936)*, a importância de se voltar as vistas para o passado e indagar pelos indivíduos que habitaram as antigas celas, não apenas pela dificuldade ainda existente de encarmos nosso passado punitivo, mas, principalmente, porque nosso presente segue cheio de vidas encarceradas em condições, muitas vezes, não menos aviltantes e desumanas que outrora.

A referida obra, fruto de um doutoramento na área de Humanidades, Artes e Educação, pela Universidad de Castilla-La Mancha, ganhou a versão impressa contendo uma estrutura dividida em dez capítulos que, somados ao epílogo, à conclusão, à bibliografia, à listagem das fontes e à transcrição de alguns documentos, tabelas e imagens como anexos, totalizam 411 páginas. Até o quinto capítulo, o autor trata especificamente do período em que o estabelecimento ocañense serviu como prisão, entre

sua abertura, em 1883, e 1914, ano em que foi reconfigurado e transformado num reformatório masculino para adultos, seguindo o modelo norte-americano de Elmira. Do sexto capítulo em diante, o autor procura analisar o período de funcionamento do referido reformatório até seu ocaso, em 1936, como desdobramento dos conflitos da Guerra Civil espanhola.

Tanto na primeira quanto na segunda parte, é elogiável o trabalho de pesquisa empírica realizado, seja através de fontes oficiais, como os anuários penitenciários, localizáveis em bibliotecas ou arquivos mais ou menos especializados, passando por farta informação de caráter periodístico, coletada especialmente em jornais e revistas de temas penitenciários, sem deixar de lançar mão de documentação não digitalizada, como é o caso, para citar um único exemplo, dos prontuários de prisioneiros constantes no Archivo Histórico Provincial de Toledo. O trabalho árduo e solitário de historiador é, portanto, uma marca indelével do presente estudo.

Ao concluir a leitura das aproximadamente 350 páginas de texto, pode-se afirmar que, se a intenção era buscar compreender o lugar da prisão de Ocaña dentro da estrutura penitenciária espanhola, entre 1883 e 1936, a presente proposta narrativa cumpre exitosamente o objetivo. Organero Merino preocupou-se em rastrear, ao longo daqueles anos, as mudanças legislativas do ramo penitenciário que afetavam o penal ocañense, destacando o impulso dado por Fernando Cadalso desde os seus primórdios até a sua conversão em reformatório masculino para adultos. Tudo isso, sem deixar de enfatizar, o que fugia à letra da lei, fosse ela a legislação geral ou os regulamentos próprios da prisão. Porém, ao contrário de outras propostas de construção narrativa que compreendem o regulamentar e o extralegal conformando uma instituição *sui generis*, o autor optou por aferir até que ponto os esforços administrativo-disciplinares levados a cabo no penal surtiem realmente efeitos penitenciários positivos na ordem e no suposto tratamento correccional dos presidiários, podendo-se, portanto, ser considerada ou não uma prisão modelo.

Outra consideração a ser feita é que muitos dos assuntos tratados num determinado capítulo são retomados em outros devido ao critério de organização, que não atende a divisões por temas ou assuntos, mas sim ao período de existência cronológica do estabelecimento, entre prisão e reformatório. Os títulos dos capítulos, portanto, não informam o que efetivamente será tratado neles (atribuição recaída sobre os subcapítulos), contentando-se em indicar, como dissemos, apenas o recorte temporal (em anos) ou, como em alguns casos, um ano específico da trajetória ocañense enquanto espaço destinado ao cumprimento de penas de privação de liberdade. Assim, por colocar um único exemplo, podem-se encontrar menções, descrições e análises acerca do trabalho penal em vários capítulos, tanto na primeira, quanto na segunda parte do livro. Os assuntos são desenvolvidos, desta forma, atendendo uma suposta peculiaridade de cada momento histórico que, embora não represente propriamente um problema, parece às vezes enfraquecer o potencial de análise caso fossem tomados por conjunto.

Organero Merino revisita os primeiros tempos de existência do penal ocañense, aberto em 2 de janeiro de 1883, funcionando em antigas edificações que não haviam sido originalmente concebidas para o uso penitenciário. Algo que, é bom recordar, caracterizava então a maioria das prisões es-

panholas (independentemente de sua importância dentro da estrutura penitenciária), a exemplo da Prisão Provincial de Córdoba, no mesmo período (Cesar, 2010), ou da realidade prisional de outros diversos países europeus e americanos à época. Voltando a Ocaña, vivia-se uma ruína estrutural naqueles anos, com deficiências de todo tipo no cumprimento do regime ou sistema penal adotado. Tal cenário era agravado pela insalubridade, problemas de alimentação, vestimenta, atenções médicas, etc., o que falava muito sobre sua primeira etapa, antes de ser transformado em reformatório (1914), mas também acerca da realidade das primeiras décadas do desenvolvimento do regime penitenciário liberal espanhol.

Estabelecimento de terceira classe, segundo estipulava o Real Decreto de 2 de janeiro de 1883, Ocaña acolheu inicialmente presos sentenciados a penas correccionais, aí incluídas, portanto, penas de presídio e prisão correccional (de 6 meses e um dia a 6 anos) e arresto maior (1 mês e um dia a 6 meses). Depois da reorganização do sistema penitenciário por um novo Real Decreto de 1885, o penal passou a receber presos condenados a penas de presídio e prisão maior (de 6 anos e um dia a 12 anos), o que dobrava o tempo máximo anteriormente fixado, fazendo afluir para o estabelecimento perfis bastante diferentes de prisioneiros (Organero Merino, 2023, 34 e 44). Mas, como documentou o autor, outras legislações posteriores modificariam novamente a classe de condenados que seriam destinados ao recinto penal ocañense.

Como em outros penais congêneres espanhóis, vigorou em Ocaña, apesar da circulação e discussão de todos os modelos penitenciários até então conhecidos, uma mistura do sistema de Auburn com o de Crofton (Organero Merino, 2023, 56 e 57). Não obstante, do ponto de vista da execução do coquetel disciplinar (trabalho, escola e religião), parece que o trabalho penal, principal ingrediente disciplinar, esteve bastante aquém dos resultados esperados durante a *Restauración*. Isso porque, segundo consta, nem todos os reclusos se envolviam em atividades laborais, mas também porque, no final das contas, o insignificante lucro auferido pelas oficinas tampouco garantia ao Estado um amortecimento real dos gastos com a manutenção dos encarcerados. Neste sentido, se dialogamos com Foucault, poderia se concordar com ele quando fala da “constituição de uma relação de poder”, ou de “um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (Foucault, 2012, 230). Contudo, tal como também se verifica em outras geografias penais, seria um equívoco ou ingenuidade acreditar que os governantes se dariam por satisfeitos com a ideia de que a utilidade do trabalho penal pudesse valer *apenas* por sua “forma econômica vazia” (Cesar, 2021). Organero Merino coloca isso em evidência sublinhando, a partir do caso de Ocaña, a limitação da utopia correccionalista espanhola.

Ainda sobre o referido coquetel disciplinar, pode-se acrescentar que Ocaña tampouco se diferenciava muito de outras cartografias penais no quesito escolar. Os esforços empreendidos pelo autor não alcançam precisar exatamente os métodos utilizados e os conteúdos devidamente trabalhados na escola do penal, mas pelo documentado, parece ser que o principal objetivo foi, efetivamente, a diminuição dos índices de analfabetismo entre a população carcerária (Organero Merino, 2023, 169).

Aqui, talvez, se pudesse pensar igualmente em outros possíveis papéis da escola enquanto transmisora de valores tradicionais, conservadores e burgueses. Nesse sentido, para além da comprovação da longa presença de religiosos no espaço intramuros, muito pouco se avança sobre a importância da atuação da Igreja Católica, especialmente num momento em que as ideias e movimentos anarquistas, socialistas e comunistas pululavam dentro e fora dos penais, incomodando não menos à Cúria Romana do que à monarquia borbônica. De fato, poderíamos nos perguntar se a renovada preocupação com a reclusão em celas individuais, desde o princípio do século XX, não tinha mais que ver com esse cenário político e social do que realmente com o interesse em se fazer cumprir, simplesmente, com o regime correcional de corte auburniano/progressivo (Organero Merino, 2023, 122).

Seguindo adiante, se pudéssemos arriscar um palpite, diríamos que o verdadeiro fio condutor da análise proposta em “La prisión de Ocaña” são as visitas oficiais realizadas ao penal, ora pelos principais mandatários do país, ora pelas principais autoridades do ramo penitenciário, a exemplo das inúmeras inspeções realizadas por Fernando Cadalso (Inspetor Geral de Prisões), começando pela bastante lembrada de 1907 (Organero Merino, 2023, 137). Essas visitas, como adverte o autor, além de proporcionarem informações detalhadas sobre diferentes aspectos do intramuros, revelam que o *proyecto ocañense* gozou de significativa importância no cenário penitenciário espanhol, perceptível, além disso, pela notável defesa pública de seus funcionários e diretores sempre que necessário.

Outra questão importante tratada no estudo em tela é a da agência dos encarcerados. Em inúmeros momentos da obra aparecem claras mostras de autonomia, ousadia e de ações por parte dos prisioneiros que indicam um papel muito mais de protagonistas do que de meros coadjuvantes, portanto, longe de constituírem uma massa amorfa e passiva à mercê dos mandos e desmandos das autoridades penitenciárias. Assim, se através dos vestígios de motins, reivindicações de melhores condições alimentares, mas também das denúncias de maus-tratos físicos e psicológicos, etc., percebe-se o que muitos historiadores das prisões chamam de *resistencia*, por outra parte, a reação a algumas delas demonstra, por sua vez, a existência do que Pedro Oliver Olmo (2020, 20) chamou de “tortura governativa” (*tortura gubernativa* no original).

Ainda nesse sentido, todavia, um dia haveremos de tratar os presos como partícipes intelectuais de muitas ideias, concepções e avaliações práticas sobre inúmeras questões do mundo penitenciário que, via de regra, costumavam aparecer assinadas por penitenciaristas ou reformadores, a exemplo de Fernando Cadalso ou Rafael Salillas. Por citar um simples exemplo, durante a visita de Cadalso à Ocaña, em 1907, percebendo a influência positiva que a escola poderia exercer sobre uma população penal jovem e com pouco tempo de condenação, o Inspetor Geral de Prisões disse que promoveu um método de conferências “que él mismo impartió todos los días festivos, con asistencia masiva y ordenada, cumpliendo la expectativa de acostumar a los reclusos a acudir al lugar”. Mas o interessante, tal como confessa Cadalso, é o fato de que “esta idea surgió de una petición previa de los propios penados para realizar una reunión de carácter instructivo, similar a una asamblea, que se llevó a cabo en el patio de formaciones con éxito” (Organero Merino, 2023, 150).

Seguindo adiante, apesar do *Reglamento de Prisiones de 1913*, de longe o principal e mais importante instrumento de ordenamento do ramo prisional promulgado há muito tempo, os dias do penal ocañense já tinham os seus dias contados por então. Com efeito, em 1914, pelo Real Decreto de 30 de outubro, ele deixou efetivamente de ser considerado (legal e institucionalmente) uma prisão e passou a servir de reformatório masculino de adultos, um projeto, segundo Ángel Organero (2023, 231), atribuído a Fernando Cadalso que o importou dos Estados Unidos, após sua visita ao Reformatório de Elmira, durante a viagem àquele país, entre 1912 e 1913, com bolsa da Junta para a Ampliación de Estudios e Investigaciones Científicas. Essa etapa, é importante lembrar, é a que se abordará na segunda parte da presente obra aqui resenhada, precisamente do sexto ao décimo capítulo, abarcando os anos de 1914 a 1936.

O Reformatório de Adultos de Ocaña ficou destinado aos presos sentenciados com idades entre 20 e 30 anos que tivessem que cumprir mais de seis meses e como máximo seis anos de condenação. Não obstante, o perfil etário dos presos sofreria uma nova mudança em 1915, quando se aumentaria a idade de entrada no reformatório para os 23 anos. Essa disposição se manteria no *Reglamento de Prisiones de 1930*, que voltou a estipular, por sua vez, a entrada de sentenciados a penas de prisão de três a seis anos. Por fim, o Código Penal de 1932 trouxe novas modificações, abrindo as portas do reformatório a indivíduos com penas de prisão maior e menor (entre 6 e 12 anos), sem limitação de idade e sem a obrigatoriedade de não possuir antecedentes criminais. Quanto ao regime seguido, ao menos oficialmente, era o mesmo baseado no conhecido coquetel disciplinar fundado no trabalho, ensino e religião, somado agora à educação física e à instrução militar, sob o sistema penitenciário progressivo. O trabalho nas oficinas (a maioria sob exploração terceirizada, em vez de realizada pelo Estado), segundo Ángel Organero (2023, 222-223; 252; 308; 320), objetivava garantir aos presos seu autossustento durante o encarceramento.

Vale salientar que as vicissitudes políticas e econômicas fizeram com que o reformatório ocañense recebesse em mais de uma ocasião ao longo de sua trajetória, presos cujas condenações e idades descumpriam o decreto que regulamentava seu funcionamento, a exemplo do que ocorreu em 1919, quando se deu abrigo a condenados a penas perpétuas ou de reclusão temporal. É importante acrescentar que em 1925, inauguraram-se outros dois novos reformatórios de adultos, um destinado às mulheres, em Segóvia, e outro masculino em Alicante (Organero Merino, 2023, 288).

Os anos 1930 são descritos por Ángel Organero como de ocaso, uma vez que os conflitos políticos imediatamente anteriores, somados aos bélicos após 1936, acabaram colocando um ponto final na experiência institucional *reformadora* de Ocaña. Embora não tenhamos dado espaço à ingente quantidade de informações sobre o perfil sociológico dos presidiários que passaram pelo estabelecimento, devemos informar que o autor deu significativa atenção a esses dados, devidamente compilados das estatísticas penitenciárias, através de inúmeras tabelas e gráficos. Há, todavia, outros muitos tópicos que ficaram de fora, mas como o gênero resenha obriga a selecionar e destacar arbitrariamente alguns aspectos em detrimento de outros, incentivamos ao potencial leitor(a) interessado a se remeter sempre à obra original, vencedora do certame nacional Victoria Kent, em 2022.

REFERÊNCIAS:

- Cesar, Tiago da Silva (2010). *La cárcel y el control del delito en Córdoba durante el cambio de siglo (1875-1915)*. Córdoba: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba.
- Cesar, Tiago da Silva (2021). “Trabalho, lucro e regeneração na Casa de Correção de Porto Alegre durante a República Velha”. *Millars. Espai I Història*, Castellón de la Plana, v. 2, n. 51, p. 135-177.
- Foucault, Michel (2012). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.
- Hartman, Saidiya (2020). “Vênus em dois atos”. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, p. 12–33.
- Oliver Olmo, Pedro. (coord.) (2020). *La tortura en la España contemporánea*. Madrid: Catarata.
- Organero Merino, Ángel (2023). *La prisión de Ocaña: de presidio a reformatorio de adultos. Origen y evolución hasta la Guerra Civil (1883-1936)*. Madrid: Ministerio del Interior, Secretaria General de Instituciones Penitenciarias, 411 p.